

**LEI N.º 2170 DE 29 DE MARÇO DE 2011.**

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DE  
ANTÔNIO PEDRO – “BARRA LONGA”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG, por seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Praça Antônio Pedro – “Barra Longa”, a Praça pública situada entre a Rua Marcílio Pereira Silva e a Avenida Dom Joaquim Silvério, no bairro Brumadinho, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 29 de março de 2011.

**GENTIL ALVES COSTA**  
Prefeito Municipal